

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 **GRANDE DO RIBEIRO-PI**

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA, CPF Nº 578.545.563-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores JOSIEL DA SILVA COSTA, CPF Nº 981.646.943-04 e BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES, CPF Nº 032.380.093-97, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§2º São membros SUPLENTES da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI

Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA CNPJ Nº 41.522.178/0001-80 GRANDE DO RIBEIRO-PI

I-Primeiro Suplente: DANIELE FERNANDES DE SOUSA, CPF: 083.547.093-88

II- Segundo Suplente: THAIS GOMES DE SOUSA, CPF Nº 076.392.263-33;

III- Terceiro Suplente: ROSICLEIA DE SOUSA LOPES, CPF: 082.998.713-44

§3º Os membros suplentes substituirão qualquer membro da Comissão de Contratação, em caso de ausência, com exceção do Agente de Contratação/Pregoeiro, o qual será substituído por qualquer dos titulares.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de janeiro de 2025.

JOSE LUIS

Assinado de forma digital por JOSE LUIS

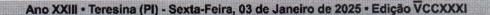
SOUSA:06282423 SOUSA:06282423368

368

Dados: 2025.01.02 11:46:31

JOSÉ LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80 Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piquí Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br





Id:01AB3702FB626E34



ESTADO DO PÍAUÍ PREFERTURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI ENDEREGO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA CNPI N° 41.922.1789001-80 GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias coletivas aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, durante o período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2025.

itrícula	Nome	CNF.	Vinnulo	Nome Cargo Attint
151	ADA DOS SANTOS MARQUES	864,298.091-53	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1672	ALDENORA BARBOSA DE JESUS	984.117.603-58	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1661	ANA MARIA PAZ DE NEGREIROS	969:345.813-34	EPETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
111	ARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	013.180.613-57	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1711	BRUNNA BRITO RIBEIRO	055,801,833-98	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	CENIRA RIBEIRO FEITOSA	979.870.503-34	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
****	CESAR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA	947.501.063-72	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
82		933 019,793-00	EFETIVO	AUXILIAR AOMINISTRATIVO
124		044.626.273-30	RETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
***	CLÉIA ALVES DOS SANTOS	639.832.953-34	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERVIS
1702	CLESE BARROS DE ALMEIDA DALVINA DE SOUSA MARRINO FONSECA	025.432.023-86 017.229.353-76	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	DAYAYARA BARBOSA DE SOUSA	024 276,763-06	EFETIVO	AUXILIAR ACMINISTRATIVO
	EDENIR PEREIRA DA ROCHA MEDEIROS	047.201,343-63	EPETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Market Control of the	EQUANE ROCHA ROCHIGUES	053,401,593-02	EFETINO	ALEXILIAR DE SERVIÇOS GERALS
	EDSANDRO LOPES LINIA	009.058.053-81	EFETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAM
	ELAYNE MACEDO REIS SENCK	015:021:041-80	EFE TIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
122	ELIANE DE SOUSA ARAUJO BASTOS	035.292.413-89	EPETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
121	BULANDIA BATISTA DE SOUSA	990,181,273-34	EPETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS
97	ELIZETE GOMES DE CARVALHO	979.861,435-04	EFETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAS
1625	FRANCISCA LUCIENE PERREIRA DO NASCIMENTO	757.748.153-20	EFETIVO	AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAR
- Annie de la constante	FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA	023.998.633-86	EPETIVO	AUXILIAR ACMINISTRATIVO
149		004,611,173-55	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
164	GUSTAVA ALVES MOREIRA ILZANETE PEREIRA DOS SANTOS	002,399,953-73	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1626		849.036,353-88	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	JOANA D'ARC DOS SANTOS FERREIRA	010.434.633-00	EPETINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
	JOSE RODRIGUES DA SILVA FLHO JOSICLEJA DA SILVA COSTA:	665.998.733-81 953.642,773-72	EFETIVO	AUXILIAR DE VIGRÂNCIA AUXILIAR DE SERVICOS GERAN
	LEICIANA RIBEIRO BATISTA	020,770,813-04	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
-	LETICIA ROCHA DA SILVA	029.810.423-78	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO
	MARCIA MAROLIES RIBEIRO	031.393.373-10	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇIOS GERAIS
	MARIA DEUSELIA FRANCISCA DA SILVA	933.438.173-66	EPETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DERAK
-	MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA		EPITINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DOMINGAS BARBOSA FERREIRA	990.328.803-19		
		001.736.523-83	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	MARIA DOS ANJOS SANTOS PEITOSA	905.132.313-15	EPETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
-	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA	940,076,593-20	EPETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERVAS
	MARIA LUIZA BASTOS DE SOUSA	851.624.933-58	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	MARLI FERRAZ BARBOSA	480,931,650-53	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	NORME FERREIRA DE SOUSA	952,749,803-82	EFETIVO	AUXILIAN DE SERVIÇOS GERAN
1740	OBIEL PAESLANDIM DOS SANTOS	023-381,273-31	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	PAIVA BASTOS DE ALENÇAR	832,352,583-34	EFETIVO	AUXILIAN DE VIGILÂNÇA
1684	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	938.957.303-82	EFETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
80	RENATA PEREIRA DA SILVA	032.345.633-36	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
135	ROSA DE JESUS MORAIS	004.746.893-96	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1671	ROBENILDE VIANA LINA	463.525.653-87	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1628	ROSILENE BRITO DE SOUSA LOPES	734.519.183-04	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
		969:340,643-15	EPETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
187	RUTH RIBEIRO DE SOUSA RODRIGUES	028.549.893-25	EPETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERMS
148	SANDRA REGINA ALVES DE SOUSA	104.408.848-55	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
176	SHIRLLEY REIS PINHO GOMES	793.050.002-87	EPETIVO	NUTRICIONISTA
156	THAYS SANDRELLE BARBOSA FERREIRA	087.996.223-05	EFETIVO	
				AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
27	VALDIRENE NERES DA SILVA	000,630,313-70	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1670	VALQUIRIA BIZARRIAS DA SILVA E SOUSA	017.613.473-11	EFETTVO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAN
120	VAMARIA BARBOSA DE SOUSA	961,486,083-91	EFETIVO	AUXILIAF AOMINISTRATIVO
	VANDA DA ROCHA CERGLIEIRA	023.622.003-96	EFETINO	AUXEIAR ADMINISTRATIVO
104	VANDO OLIVEIRA DE ARAUJO	039,780.733-31	EFETINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1630	VITORIA NASCIMENTO DA FONSECA ARAUJO	718.516.673-49	EFETIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÉS DE JANEIRO DO ANO DE 2025,

Publique-se, registre-se e cumpra-se
JOSE LUIS
SOUSAMOSSA ASSA SE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL -

Id:1519039818EE6E2F



ESTADO DO PIAUI

PREPETITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 1222 – CENTRO, BAIXA CNPJ

N° 41.522.178/0001-80

GRANDE DO RIBEIRO-PI

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6°, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA, CPF Nº 578.545.563-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregociro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores JOSIEL DA SILVA COSTA, CPF Nº 981.646.943-04 e BARBARA NEGREIROS DA SILVA GOMES, CPF Nº 032.380.093-97, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregociro no desempenho de suas atribuições.

§2º São membros SUPLENTES da equipe de apoio da Comissão de Contratação do Município de Baixa Grande do Ribeiro-Pi

I- Primeiro Suplente: DANIELE FERNANDES DE SOUSA, CPF: 083.547.093-88

II- Segundo Suplente: THAIS GOMES DE SOUSA, CPF Nº 076.392.263-33;

III- Terceiro Suplente: ROSICLEIA DE SOUSA LOPES, CPF: 082.998.713-44

§3º Os membros suplentes substituirão quálquer membro da Comissão de Contratação, em caso de ausência, com exceção do Agente de Contratação/ Pregociro, o qual será substituido por qualquer dos titulares.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada do decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outres atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos a jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregociro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Município.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais